



MUNICÍPIO DE NATÉRCIA
DECRETO Nº 00977, de 01 de abril de 2021

DECRETO Nº 00977, de 01 de abril de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Natércia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 2º da Lei Municipal nº 1.435/2020 de 16 de Dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2021 o(s) seguinte(s) crédito(s) suplementar(es) para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s). R\$ 47.800,00 (quarenta e sete mil oitocentos reais)

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.09.01.15.451.0014.2.085 - MANUTENCAO SERVICOS DE OBRAS				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	480		200	40.000,00
02.09.03.26.782.0014.2.090 - MANUTENCAO DAS ESTRADAS MUNICIPAIS				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	515		200	5.000,00
02.09.04.15.122.0001.2.035 - MANUT. ATIVIDADES SEC. MUN. OBRAS/URB/TRANSPORT				
339030 - Material de Consumo	525		200	1.000,00
02.09.05.17.512.0014.2.107 - MANUT. ATIVIDADES DO FUNDO MUN. SANEAMENTO BASICO				
339036 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	530	FMSB	200	1.800,00
TOTAL DE CRÉDITOS				47.800,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	47.800,00
TOTAL DE RECURSOS	47.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Natércia, 01 de abril de 2021.


GABRIEL TIAGO DE VILAS BOAS
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO para os devidos fins, que em conformidade com o Art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Decreto foi publicado no Diário da Prefeitura Municipal de Natércia em 01/04/21. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 01/04/21.

